



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 160/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a solicitação através do memorando nº 541/2024- SEMED;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELAENE CRISTINA ASSUNÇÃO BRITO**, Portadora do RG nº 6640610 e CPF nº 025.600.122-78, do Cargo de **Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. SÃO DIOGO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **30 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2024.

Givanildo Pereira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 160/2024

DECRETO Nº 160/2024

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a solicitação através do memorando nº 541/2024- SEMED;

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR, o (a) Senhor (a) **ELAENE CRISTINA ASSUNÇÃO BRITO**, Portadora do RG nº 6640610 e CPF nº 025.600.122-78, do Cargo de **Provedor em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, da E.M.E.F. SÃO DIOGO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor e seus efeitos legais a partir de **30 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de abril de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:347EF22E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 02/05/2024. Edição 3488
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>